

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
GUARATUBA	PARANÁ
Alceste Ribas de Macedo Filho	
TITULAR	
ICPF N.º 017 165 739/04	

Registro Geral	FICHA
Matrícula N.º 2881	RUBRICA

"I M O V E L":-

Lote de terreno sob nr.06, da quadra nr. 111, da Planta BAIRRO PI = CARRAS, situado neste Município e comarca, medindo 12,00m de frente para a Avenida Reserva, por 30,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando de um lado com o lote nr.05, e do outro com o lote nr.07, na linha de fundos com 12,00m confronta com parte do lote nr.11, com área total de 360,00m2, sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS:-

JOSE MUNHOZ, e sua mulher, CLARINDA KERCHE MUNHOZ, brasileiros, ele do comércio, ela do lar, residentes em Londrina-Pr, inscritos no CPF-nr.116.078.079/04, portadores das C.I. nrs.384.638-Pr, e 445.429-PR

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:-

Matrícula nr. 21464, do 2º Ofício de São José dos Pinhais-Pr.-/Guaratuba, 30/12/1.986.- *Jaime Mazank*, Oficial.-/

R/1/ 2881 :-

Conforme escritura publica lavrada pelo 2º Ofício de Notas da cidade de Londrina-Pr, aos 05 de Junho de 1.986, fls. 224, do livro 610 N, José Munhoz e sua mulher, acima qualificados e identificados, Venderam, o imóvel constante da presente matrícula, em favor de, MOACIR RODRIGUES BORCATO POLETO, brasileiro, casado com Genilde Biazon-Rodrigues, contador, residente em Sabáudia-Pr, portador da C.I. nr. 619.656-Pr, inscrito no CPF nr.168.630.039/53, pelo valor de Cz\$1.500,00 (um mil quinhentos ~~centos~~ ^{mil}), sem condições, apresentaram GR-4-ITBI nr.1967/86, e certidões negativas de lei, (arquivo 1561/86 Dist nr.1913/86.-Guaratuba, 30/12/86.- *Jaime Mazank*, Oficial.-/ Custas-Cz\$203,60.-FP-Cz\$40,70.-/

R.2/2.881 - Prot. nº 69.958 de 28/04/2006. **PENHORA:** Conforme Termo de Nomeação de Bens à Penhora, datado de 13/03/2006, e conforme o contido nos autos nº 060/2006 de Carta Precatória, da Vara Cível da Comarca de Guaratuba-PR, oriunda da Ação Civil Pública de Ressarcimento de Dano sob nº 224/02 da Vara Cível de Arapongas-PR, em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** e requeridos **MOACIR RODRIGUES BORCATO POLETO** e **GENILDE BIAZON RODRIGUES**, procede-se a este registro para fazer constar a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Valor do débito: R\$ 57.174,62. Custas: R\$ 47,00 (447 VRC) e Funrejus: R\$ 136,00, a serem incluídos na liquidação. Ofício nº 280/2006. Dou fé. Guaratuba, 17 de Maio de 2006(a) *Jaime Mazank* Oficial. RF

R.3/2.881 - Prot. nº. 80.690 de 08/07/2009 - **PENHORA** - Conforme Auto de Penhora e Depósito, expedido pelo Juízo da Vara Cível e Anexos da Comarca de Guaratuba-PR, em 07/07/2009, em cumprimento ao mandado, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 896/2003, em que é exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA** e executado **MOACIR RODRIGUES BORCATO POLETO**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.794,85 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 7,58, a serem pagos na liquidação. Ofício nº 1486/2009. Dou fé. Guaratuba, 13 de Julho de 2009. (a) *Jaime Mazank* Oficial. AGZ.-

Av.4/2.881 - Prot. nº 129.490 de 10/03/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de

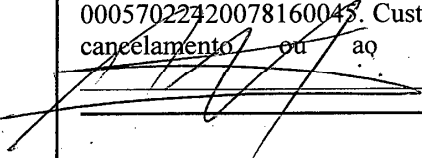
— SEGUE NO VERSO —

2881

MATRÍCULA N.º
2881

CONTINUAÇÃO

indisponibilidade nº 202003.1014.01089188-IA-700, de 10/03/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Moacir Rodrigues Borçato Poletto pelo juízo da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Arapongas, nos autos do processo nº 00057022420078160045. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 11 de Março de 2020. (a)

 Rafael Scholze (Substituto). MDS

SEGUE